



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

CONTRATO N° 043/2024 - PMP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS que fazem o **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ** e a empresa **I R M MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS ME**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, n° 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade n° 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa **I R M MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 19.314.449/0001-52, com sede na Rua 209, n° 48, Bairro Conforto - Cidade Volta Redonda/RJ - CEP: 27.263-505, neste ato representado (a) pelo (a) **Sr. IGOR REIS MOREIRA MATHIAS**, portador da CI/RG n° 21.879.509-4 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF n° 124.074.817-55, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o **processo administrativo n° 7134/2023**, resultante do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 093/2023, que se regerá pelas disposições da Lei n° 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliários para o Centro Dia do Idoso**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/PMP, conforme descrições contidas no **ANEXO ÚNICO** ao final do presente instrumento e propostas apresentadas constante do **processo administrativo n° 7134/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO:

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal n° 10.520/2002 e a Lei n° 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e a Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O presente **CONTRATO** terá o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja expressa manifestação das partes e fundamentação legal em conformidade com a legislação aplicável.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de prorrogação do prazo contratual, os valores dos serviços poderão ser reajustados conforme previsão legal da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por não renovar este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATANTE:

Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste instrumento;

Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento dos produtos.

Promover o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, podendo sustar, recusar qualquer material que não esteja de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Aplicar à **CONTRATADA** penalidades, quando for o caso;

Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

Fiscalizar e coordenar a execução do fornecimento, através do **servidor MAXWEL JORGE DE PAULA SILVA, matrícula nº 9434-2**, previamente designado por ato de designação de fiscal, do que se dará ciência à **CONTRATADA**.

DA CONTRATADA:

Obedecer exatamente a especificação constante do **ANEXO ÚNICO**, deste contrato e na proposta da licitante vencedora;

O material deverá ser entregue conforme descrito do Termo de Referência, qual seja após 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de Empenho, que a critério da Secretaria poderá ser em remessa parcelada ou não, conforme detalhada na solicitação do Departamento responsável, nos seguintes endereços:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Rua Bulhões de Carvalho, nº 151, sala 101, bairro Rolamão, Pinheiral/RJ, no Centro Dia do Idoso, Beco Santo Geraldo, nº 70, Rolamão, Pinheiral/RJ e na Instituição de Acolhimento Casa Abrigo na Rua José de Souza Lima, nº 400, Chalé, Pinheiral/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 15:30h, exceto nos feriados do Município de Pinheiral, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes na Nota de Empenho;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Responsabilizar-se pela montagem dos objetos caso estes venham em peças desmontáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

Proj./Ativ. 2.334-CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Dotação:

4.4.9052.99.00.00.00 1.660.000- Outros Materiais Permanentes

Proj./Ativ. 2.335-CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Dotação:

4.4.9052.99.00.00.00 1.660.000-Outros Materiais Permanentes

Proj./Ativ. 2.321-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Dotação:

4.4.9052.99.00.00.00 1.500.000- Outros Materiais Permanentes

Dotação: 4.4.9052.99.00.00.00 1.720.000-Outros Materiais Permanentes

Proj./Ativ. 2.325 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional

Dotação: 4.4.9052.99.00.00.00 1.720.000- Outros Materiais Permanentes



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

Proj./Ativ. 2.326 - Manutenção da Coordenação Intersetorial do PBF e Cadastro único Dotação: 4.4.9052.99.00.00.00 1.660.000 - Outros Materiais Permanentes
Proj./Ativ. 2.329-PAIF - Serviço de Proteção e Atend. Integral a Família e Indivíduos Dotação: 4.4.9052.99.00.00.00 1.669.000-Outros Materiais Permanentes
Proj. / Ativ. 2.330 - PAEFI - Serviço de Proteção e Atend. Espec. a Família e Indivíduos Dotação: 4.4.9052.99.00.00.00 1.669.000- Outros Materiais Permanentes Proj./ Ativ. 2.336 Implantação e Manutenção do Centro de Convivência de Idosos Dotação: 4.4.9052.99.00.00.00 1.720.000- Outros Materiais Permanentes

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 282.094,00 (duzentos e oitenta e dois mil e noventa e quatro reais)**, devendo a **CONTRATADA** extrair nota fiscal/fatura, devidamente conferida e atestada pelo órgão competente do Município, o qual no prazo máximo de 03 (três) dias encaminhará à Secretaria, que efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de atestação na nota fiscal/fatura.

O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida em conformidade com o que determinam os Protocolo ICMS 42/2009 e Protocolo ICMS 194/2010 (Exigência de Nota Fiscal Eletrônica para fornecer ao Serviço Público), em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, desde que não ocorra nenhuma divergência no tocante a fase de liquidação. A **CONTRATANTE** somente pagará a **CONTRATADA** pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

A emissão de nota fiscal e o seu respectivo pagamento referente à execução do objeto deste contrato obedecerão as instruções contidas na Instrução Normativa RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023 dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços e pelo Decreto Municipal nº 3.426 de 30 de junho de 2023 que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda retido na fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pinheiral - RJ a pessoas jurídicas. O mencionado decreto municipal pode ser obtido por meio do seguinte link:

<https://pinheiral.rj.gov.br/legislacoes/categoria/decretos/pagina/4/>

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, perante o FGTS-CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

No caso de incorreção nas Notas Fiscais/Fatura, serão estas restituídas à adjudicatária, para as correções solicitadas, não respondendo o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Não será efetuado qualquer pagamento ao adjudicatário que não atenda as exigências de Protocolo ICMS 42/2009 (Nota Fiscal deverá ser eletrônica).

Para os fornecedores, cujo Município de sua sede, não faça emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF- e), deverá ser entregue junto a Nota Fiscal (modelo 1 ou 1-A) um documento da Prefeitura Municipal declarando não possuir os serviços de emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no "Item 19.1" do Edital do Pregão Eletrônico nº 091/2023, reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o INPC/IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A rescisão do contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

As sanções se processarão de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

As sanções se processarão de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

Em caso de atraso no fornecimento do material, previsto no edital, as penalidades poderão ser aplicadas das seguintes formas:

Atraso injustificado de 01 a 05 dias na entrega dos produtos e/ou substituição dos poderá ser aplicada multa de 2% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

Atraso injustificado de 06 a 10 dias na entrega dos produtos e/ou substituição poderá ser aplicada multa de 3% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

Atraso injustificado acima de 10 dias na entrega dos produtos e/ou substituição poderá ser aplicada multa de 5% sobre o valor contratual, adjudicado e/ou empenhado;

Fornecer produto, sem condições de uso, poderá ser aplicada suspensão do direito de licitar com o Município pelo período de 06 meses a 02 anos;

Apresentação de documentos fraudulentos será declarada a Inidoneidade do licitante perante os órgãos públicos;

Pela inexecução parcial ou total na entrega do material e por qualquer obrigação não assumida, garantida a prévia defesa da adjudicatária, a Administração poderá aplicar-lhe multa graduável, conforme gravidade de sua infração, não podendo, no entanto, o seu valor total exceder a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, a qualquer título, causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si, seus representantes e/ou prepostos na execução do objeto contratado, ficando desde já o **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que possam surgir.

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste Contrato, em especial a relacionada com segurança do trabalho.

Face o que estabelece o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, este contrato poderá ser alterado com o consequente aumento ou diminuição dos seus quantitativos.

CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICIDADE:

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Informativo Oficial do Município, em resumo, do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Pinheiral, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes das cláusulas e condições do presente **CONTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriormente fixadas, as partes firmam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas e por duas testemunhas que tudo assistiram.

Pinheiral, 22 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante

IGOR REIS MOREIRA
MATHIAS:12407481755

Assinado de forma digital por IGOR REIS
MOREIRA MATHIAS:12407481755
Dados: 2024.03.22 16:30:16 -03'00'

I R M MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS ME
Rep. p/ **IGOR REIS MOREIRA MATHIAS**
P/Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

ANEXO ÚNICO

Objeto: Aquisição de mobiliários para o Centro Dia do Idoso

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratado: I R M MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS ME

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR PROVÁVEL	
				UNIT.	TOTAL
01	<p>MESA PARA REUNIÕES REDONDA, MEDINDO 1200 x 740 (LxA) – Tampos confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Pé central: Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4"x 1" sextavado. Tratamento Superficial As estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Sistema para acesso a pontos de rede e tomadas através de moldura confeccionada em perfil de alumínio extrudado e fechamentos plásticos com duas caixas de tomada com 2 pontos de elétrica, lógica e rede. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta o certificados abaixo: certificado de conformidade da abnt nbr 13966/2008, o laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da norma regulamentadora nr-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, certificado de regularidade do ibama, certificado ambiental de cadeia de custódia do fsc ou cerflor, pop.05.027 certificado de processo de pintura, ibama – cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, abnt nbr 11003:2010 –</p>	Unid	10	R\$ 1.349,00	R\$ 13.490,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

	determinação da verificação da aderência da camada. Catalogo do fabricante				
02	<p>MESA RETA MEDINDO 1600 x 680 x 740 (LxPxA) – Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo Painel frontal de aço: Confeccionado em chapa de aço com espessura 0,9mm, com perfuração estampada no formato de oblongos. Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Tratamento Superficial As estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.. Gaveteiro monobloco com 2 gavetas em medida especial 300x420x370 Corpo confeccionado em aço carbono; puxadores zamak. Montante: Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura COM CHAVE FRONTAL. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta o Certificados abaixo: Certificado de Conformidade da ABNT NBR 13966/2008, o Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Certificado de Regularidade do IBAMA, Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, Laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO garantindo o atendimento e conformidade às normas. ABNT NBR ISO 14024/2004, ABNT NBR ISO 14020/2002 IBAMA – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ABNT NBR 11003:2010 – Determinação da verificação da aderência da camada. Catálogo técnico do produto.</p>	Unid	10	R\$ 1.349,00	R\$ 13.490,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

03	<p>MESA PARA COZINHA MEDINDO 1600x800x740 (LxPxA) – Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo com 4 Pés em aço Confeccionado em chapa de aço com espessura 0,9mm, com perfuração estampada no formato de oblongos. Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, com 06 Cadeira fixa em polipropileno. A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. A estrutura da cadeira suporta até 120 Kg. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 420mm de profundidade 5mm de espessura de parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão é de 445mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação. A cadeira também extremidades laterais das travessas da cadeira, servindo para conectar uma cadeira à outra quando colocadas lado a lado, As ponteiras são produzidas em polipropileno copolímero injetado. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta o Certificados abaixo, Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, , 7091,</p>	Unid	5	R\$ 1.945,00	R\$ 9.725,00
----	---	------	---	-----------------	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

	NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3, NBR 9209/86 e Catálogo técnico do produto.				
04	<p>MESA PARA REUNIÕES FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 2200x1000x740 (LxPxA) – Tampos confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Painel frontal de aço: Confeccionado em chapa de aço com espessura 0,9mm, com perfuração estampada no formato de oblongos. Estrutura: Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Sistema para acesso a pontos de rede e tomadas através de moldura confeccionada em perfil de alumínio extrudado e fechamentos plásticos com duas caixas de tomada com 2 pontos de elétrica, lógica e rede. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta o certificados abaixo: certificado de conformidade da abnt nbr 13966/2008, o laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da norma regulamentadora nr-17 (ergonomia) do ministério do trabalho, certificado de regularidade do ibama, certificado ambiental de cadeia de custódia do fsc ou cerflor, pop.05.027 certificado de processo de pintura, ibama – cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, abnt nbr 11003:2010 – determinação da verificação da aderência da camada. Catalogo do fabricante. Catálogo técnico do produto.</p>	Unid	6	R\$ 2.599,00	R\$ 15.594,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

05	<p>LONGARINA 03 LUGARES (PÉS INJETADO) – O conjunto longarina deve permitir arranjos de 3 lugares, sendo constituído de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo de aço, assento e encosto injetados em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas devem ser aproximadamente: 840mm altura, 518mm largura total, e comprimento 1755mm. Deve apresentar um espaço entre assentos de 101mm aproximadamente. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, A altura do assento até o chão deve ser de 449mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unido a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travado por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser de tubos aço Ø22.20x1.5mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Os pés da longarina devem ser confeccionados em polipropileno copolímero, com uma travessa de aço em "L" com 2,65mm de espessura soldada, e ponteiros plásticos para acabamento nas extremidades dos tubos. Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta o Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO garantindo o atendimento e conformidade às normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015, NBR 8096/1983 ASTM D 2794, NBR ISO 4628-2015, NBR5841/2015 , NBR 9209/86, NBR11003/2009/ NBR10443 2008 /ATSM D 7091/2013 ATSM D 523/2014 /ATSM D 3363/2020 e Catálogo técnico do produto. O produto deverá contar com etiqueta do</p>	Unid	20	R\$ 1.165,00	R\$ 23.300,00
----	--	------	----	-----------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

	fabricante para confirmação de que o produto entregue é de fato correspondente aos certificados apresentados.				
06	<p>ARMÁRIO ALTO MEDINDO 1600 x 900 x 450 (AxLxP) – com 2 portas Tambo: confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tambo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 18mm: confeccionado no mesmo material do tambo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, 01 Prateleira: Confeccionadas no mesmo material do tambo com espessura de 18mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável. Suporte de sustentação metálicos. Portas: 4 trilhos para pastas suspensa em aço com trilho de aço telescópio, fechadura tambor e fechadura com travamento superior e inferior (Cremona), dobradiças 270°. Rodapé metálico: confeccionado em tubo 40x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixação: Laterais, base, tambo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, Tratamento Superficial Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferrugem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta o Certificados abaixo, Certificado de Conformidade da o Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Certificado de Regularidade do IBAMA, Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, Laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO garantindo o atendimento e conformidade às normas. POP.5.050 / ITS.5.003 IBAMA – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras.</p>	Unid	15	R\$ 1.725,00	R\$ 25.875,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

07

CADEIRA ESPALDAR ALTO – espaldar alto, composta por: mecanismo de conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. O sistema de travamento de reclinção do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT1010/20 na espessura de 2,65 mm é fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados 1/4" x 11/2" com cabeças flangeadas. O Mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formado de "L", no qual é fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm. Base em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Os rodízios são constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 60,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade. A coluna a gás é conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Apoia Braços Configurado em superfície retangular, possui materiais de termoplástico de engenharia e em sua superfície material flexível de excelente conforto. Possui regulagem de altura disponibilizando 7 posições ao longo de 70 mm e regulagem de largura na ordem de 60 mm com acionamento através de alavanca com sistema de came onde permite maior acessibilidade e confiabilidade no travamento. Na estrutura do assento e do encosto devem ser fixadas uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³ no assento e deve possuir densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³ no encosto. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. As dimensões do assento giram em torno de 480

Unid

20

R\$
1.340,00

R\$ 26.800,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura e dimensões do encosto em torno de 460 mm de largura, 590 mm de altura e 100 mm de espessura para o encosto, ambos com cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que deve ser encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida. O encosto deve ser constituído por compensado de madeira de 12 mm de espessura, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 1,5mm espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Suas espumas devem possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta Certificado NBR ABNT 13962:2018, abaixo Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO garantindo o atendimento e conformidade NBR 8619:2015 NBR 8797:2017 NBR 14961;2019 Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5 Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5 catálogo técnico do produto. O produto deverá contar com etiqueta do fabricante para confirmação de que o produto entregue é de fato correspondente aos certificados apresentado e Catálogo técnico do produto. O produto deverá contar com etiqueta do fabricante para confirmação de que o produto entregue é de fato correspondente aos certificados apresentados.

08

CADEIRA INTERLOCUTOR – Assento Conjunto estrutural confortável e ergonômico. Com uma madeira na estrutura do assento onde é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica

Unid

20

R\$ 955,00

R\$ 19.100,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

em (PU com densidade controlada de 45 kg/m³ O conjunto. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) com extremidades e cantos arredondados. Conjunto ainda possui uma blindagem plástica. Encosto Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. Montado com uma lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia, reforçada com fibra de vidro. Lâmina de aço de aproximadamente 420 mm (largura) x 380 mm (altura). O encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), com densidade controlada de 45 Kg/m³. Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo 2 (duas) travessas que unem uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem 4 (quatro) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio.). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta Certificado NBR ABNT 13962:2018, Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

	D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3, NBR 9176/2016, NBR 9209/86, NBR 14961/2016, , NBR 8515:2010, NBR 8516:2020, NBR 8619/15, NBR 8797/17, NBR 8910/2016, NBR 9176/16, NBR 9177/15, NBR 9178/2015, NBR ISO 14001/2015, Relatório de Isenção de CFC e Catálogo técnico do produto. O produto deverá contar com etiqueta do fabricante para confirmação de que o produto entregue é de fato correspondente aos certificados apresentados.				
09	<p>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO – A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. A estrutura da cadeira suporta até 120 Kg. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 420mm de profundidade 5mm de espessura de parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão é de 445mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação. A cadeira também extremidades laterais das travessas da cadeira, servindo para conectar uma cadeira à outra quando colocadas lado a lado, As ponteiras são produzidas em polipropileno copolímero injetado. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095,</p>	Unid	60	R\$ 259,00	R\$ 15.540,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

	ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3, NBR 9209/86 e Catálogo técnico do produto.				
10	<p>CADEIRA OPERACIONAL diretiva composta por: Base em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Os rodízios são constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 60,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade. A coluna a gás é conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Na estrutura do assento e do encosto deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³, densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³ no encosto. As dimensões do assento giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. As dimensões do encosto são 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento e encosto devem possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida. Apoia Braços Configurado em superfície retangular, possui materiais de termoplástico de engenharia e em sua superfície material flexível de excelente conforto. Possui regulagem de altura disponibilizando 7 posições ao longo de 70 mm e regulagem de largura na ordem de 60 mm com acionamento através de alavanca com sistema de came onde permite maior acessibilidade e confiabilidade no travamento. O conjunto deve ser revestido pelo processo de tapeçamento convencional. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o</p>	Unid	30	R\$ 1.158,00	R\$ 34.740,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheira
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

	<p>bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta Certificado NBR ABNT 13962:2018, Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3, NBR 9176/2016, NBR 9209/86, NBR 14961/2016, , NBR 8515:2010, NBR 8516:2020, NBR 8619/15, NBR 8797/17, NBR 8910/2016, NBR 9176/16, NBR 9177/15, NBR 9178/2015, NBR ISO 14001/2015, Relatório de Isonção de CFC, NBR 10443/08 e Catálogo técnico do produto. O produto deverá contar com etiqueta do fabricante para confirmação de que o produto entregue é de fato correspondente aos certificados apresentados.</p>				
11	<p>CAMA DE AÇO REFORÇADA PARA ALOJAMENTO – Medidas Externas: 1970mm x 900mm x 550mm (CxPxA). Altura do Chão ao 1º Cama 400mm. Estrutura de Tubo Metalon 50 x 30 com parede 1,00mm (retangular). Travessa de Tubo Metalon 30 x 20. Parede 0,90mm (retangular). Sistema de Fixação por parafuso 3/8 Capacidade de 200 Kg por cama. Estrado Metalon 50x30 – 1,20mm espessura, 6 Travessas Metalon 30x20 parede 0,90mm Estrado de aço reforçado. Tratamento de fosfatização em todas peças, Pintura Epóxi Eletrostática à Pó, Cor: Preta. ABNT NBR17088:2023; ABNT NBR 8095:2015; ABNT NBR 8096:1983; ABNT NBR ISO 4628-3:2015.</p>	Unid	15	R\$ 1.130,00	R\$ 16.950,00
12	<p>POLTRONA RECLINÁVEL A CONFORTO – A funcionalidade dessa poltrona reclinável, permite que você acomode todo o seu corpo mecanismo Wall Save que proporciona praticidade e facilidade na hora de deixar a peça reclinável para o seu maior conforto. Revestimento em couro sintético Mecanismo: Marca: Importado (marca norte-americana) Material: aço carbono com pintura epóxi. Suporte: 120 KG por assento Mecanismo Manual Wall save manual (abertura por alavanca) – Reclinável, sem balanço e nem giratório 360°. É controlado por um gatilho lateral (ficam na lateral direita da poltrona) reclin 165 graus (mecanismo premium). Abertura por alavanca. Altura: 91.00 (centímetros) Largura: 80.00 (centímetros) Profundidade: 84.00 (centímetros)</p>	Unid	20	R\$ 2.098,00	R\$ 41.960,00 
13	<p>CADEIRA PARA REFEITÓRIO – a Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de</p>	Unid	30	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

engenharia pelas normas técnicas. A estrutura é fabricada a partir de tubos de aço 1010/1020, de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. b) Assento Conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. O assento é produzido em termoplástico de engenharia. Possui dimensões aproximadas de 400 mm (largura) x 420 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões de 398 mm (largura) x 250 mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda aberturas longitudinais em sua superfície, que facilita a transferência térmica. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Para garantir a qualidade do produto o licitante deve apresentar junto a proposta, Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. E CATAGO acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo.

14

MESAS PARA REFEITORIO DE 8 LUGARES EMPILHÁVEL –
Composição Material: Pés em tubo de aço carbono secção redondo 2" POLEGADAS, suporte de fixação do tampo em tubo ecção retangular (40mmx20mm). Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea,

Unid

5

R\$
2.340,00

R\$ 11.700,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável. Ponteiras: Ponteiras altas evitam que a estrutura entre em Contato com materiais externos, não danificam o piso e garantem maior vida útil ao espaço. Tampo: Produzidos em MDF (25mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante. Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2mm, MEDIDA 2400x750x750. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta o NBR 17088:2023, NBR ISO 4628:2015, NBR 5841:2015, NBR 10443:2008, FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC IBAMA – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras.

15

PLATAFORMAS DE TRABALHO – Pé Trave Configuração: Duplas Plataforma, Dimensão: Largura –1200 Profundidade – 1200 x720mm Tampo Principal confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, Tampo Central confeccionado em MDP de 25mm, Sistema para acesso a pontos de rede e tomadas através de moldura confeccionada em perfil de alumínio extrudado e fechamentos plásticos. Estrutura: Pé Central: Estrutura central confeccionada em tubos de aço carbono 50x50x1,5mm, tubo 50x30x1.2 e chapas de aço carbono dobradas de 0,9mm para fechamento. Com berço de fixação das travessas confeccionados em chapa de aço carbono de 2mm. Travessas: Para ligação dos pés laterais ao central confeccionadas em tubo 50x50x1.2 em aço carbono, Suporte de tomadas confeccionado em chapa de aço carbono de 0,9mm fixadas ao tampo, Tendo a seguinte configuração: 4 - Pontos de energia com inclinação – rasgo 41x22mm (Tomadas Margirius ou semelhantes); 2- Pontos de energia – rasgo Ø35mm (Tomadas redondas); 2 - Pontos de dados – rasgo 19x15mm, Calha leito: Para acomodar a fiação dos pontos de energia e dados que sobem do pé central ou por vertebras. Encaixadas a haste metálicas fixadas ao tampo, uma divisória central de 1100x400. Gaveteiro monobloco com 2 gavetas e suporte para CPU incorporado em medida especial 300x420x700 Corpo confeccionado em aço carbono; puxadores zamak. Montante: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de

Unid

2

R\$
2.2490,00

R\$ 4.980,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
7134	2023		

<p>18mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura COM CHAVE FRONTAL. Para assegurar a qualidade, segurança e visando o bem estar do usuário, o licitante deverá apresentar junto a proposta o CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT NBR 13961/2010 ABNT 13967/2011 o Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante dos móveis, atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, Certificado de Regularidade do IBAMA, Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, Laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8095/2015 ABNT NBR 8094/83, ABNT NBR ISO 4628/2015, ATSM B117/2019, ABNTNBR5841/2015.</p>				
PREÇO GLOBAL				R\$ 282.094,00

6